



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 856/96

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCAS

PROTOCOLO

Número	Data	rubrica
1.391	02/09/96	af

PROJETO DE LEI N° 95 DE _____ DE 1996

APROVADO
Em 1º Discussão por V.V
Sessão 16 de 09 de 1996
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

dá denominação a Creche do
Distrito de Igaraí de Dona
Maria Belomo Zanetti.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 23 de Setembro de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 95 /96, de autoria do Vereador Pompeo Corradi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Creche localizada no Distrito de Igaraí, passa a denominar-se: Dona Maria Belomo Zanetti.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de Setembro de 1996

POMPEO CORRADI
Vereador

APROVADO
Em 2º Discussão por V.V
Sessão 23 de 09 de 1996
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

DESPACHO
A(s) Comissão(s): *Presidência*
Educação
S. Sessões 02/09/1996.
af
Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 856/96

Recebimento para estudo e parecer em 02/9/1996
com o prazo de 15 dias
vencível em 20/9/1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

PLM
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relevar à Presidência o Verba'cr
Dr. Alcides
com prazo de 8 dias vencível em 11/9/1996
Sala das Comissões em

02/9/1996
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 02/9/1996
com o prazo de 15 dias
vencível em 20/9/1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Mauri Rotta
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relevar à Presidência o Verba'cr
Mauri Rotta
com prazo de 8 dias vencível em 11/9/1996
Sala das Comissões em

02/9/1996
Presidente

Fls. n.º 4
Proc. 856 196 000

CURRÍCULUM

MARIA BELOMO ZANETTI (1895/1986)

Nasceu no ano de 1895, em Igaraí e residiu no Sítio Varginha, de onde era proprietária, durante sua juventude foi uma moça prendada e doce.

Como toda boa moça, casou-se aos 23 anos, com Guilherme Zanetti, no dia 26 de outubro de 1918, casamento esse que resultou em uma vida feliz, onde tiveram três filhos, cujos nomes são: José Maria Zanetti, Dorvalina Zanetti e Luís Zanetti.

Já mulher e com filhos, Maria fez tudo o que pode para ajudar os menos favorecidos e, uma delas que teve maior destaque foi a sua participação como festeira durante anos e anos nas Festas de Nossa Senhora da Luz, em Igaraí.

Sempre com muita fé, ela não hesitou em presentear a Igreja com um Crucifixo, que ficou sendo relíquia, onde até hoje faz parte daquele Altar.

Assim foi a vida de Maria, mulher simples, trabalhando nas suas terras criou seus filhos, netos e deixou toda uma geração que conta suas histórias e sofre de saudades.

Faleceu em 08 de DEZEMBRO de 1986, no Sítio Varginha, aos 91 anos de idade.

Família Belomo Zanetti!!!

95/96

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5

Proc. 856



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA: - PROJETO DE LEI Nº. 95/96

INTERESSADO: - JOSÉ POMPEO CORRADI

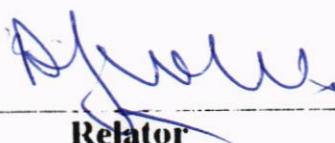
RELATOR: - DI TALIBERTI

ASSUNTO: - Dá denominação a Creche do Distrito de Igarai de Dona Maria Belomo Zanetti

Como relator da matéria acima epigráfada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

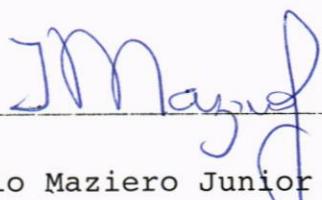
Sala das Comissões, 10 de Setembro de 1996


Relator

Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 11 de Setembro de 1996


Italo Maziero Junior



Dra. Marilia Pereira Lima



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 6
Proc. 856/96

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI N. 95/96

INTERESSADO:- JOSÉ POMPEO CORRADI

RELATOR:- MARCIA ROTTÀ

ASSUNTO:- Dá denominação a Creche do Distrito de Igarai de Dona Maria Belomo Zanetti

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 1.996

Relator
Marcia Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 11 de Setembro de 1.996



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
11/11

Fls. n.º 7
Proc. 856/96

Mococa, 25 de setembro de 1996.

OFÍCIO: 707/96-CM

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 23 de setembro do corrente ano:

AUTÓGRAFO N° 72/96 - Projeto de Lei nº 91/96

(de autoria do Vereador Antonio Ullam Filho)

AUTÓGRAFO N° 73/96 - Projeto de Lei nº 093/96

(de autoria do Vereador João Batista de Souza)

AUTÓGRAFO N° 74/96 - Projeto de Lei nº 094/96

(de autoria do vereador João Batista de Souza)

AUTÓGRAFO N° 75/96 - Projeto de Lei nº 95/96

(de autoria do Vereador José Pompeo Corradi)

AUTÓGRAFO N° 76/96 - Projeto de Lei nº 098/96

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DR. TADEU REZENDE
Presidente

EXMO. SR.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA-SP.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 856 96

AUTÓGRAFO N° 75 DE 1996

Projeto de lei nº 95/96

dá denominação a Creche do
Distrito de Igaraí de Dona
Maria Belomo Zanetti.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 23 de setembro de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 95/96, de autoria do Vereador José Pompeo Corradi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Creche localizada no Distrito de Igaraí, passa a denominar-se: Dona Maria Belomo Zanetti.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE SETEMBRO DE 1996.


DR. TADEU REZENDE
Presidente


JOSÉ POMPEO CORRADI
1º Secretário


CIDO ESPANHA
2º Secretário